



INFORMAÇÃO aos ASSOCIADOS

QUOTAS	<p>Por terem surgido dúvidas ESCLARECE-SE que o “<i>ter-se considerado como quota paga</i>”, para usufruto de benefícios e do plano de apoio ao associado, a referente ao mês de fevereiro de 2020 (período COVID-19), não significa isenção de pagamento para aquele período.</p> <p>Após o levantamento do Estado de Emergência, com o recomeçar gradual da atividade normal (atendimento presencial), deve ser atualizado o respetivo pagamento.</p> <p>Dúvidas que surjam podem ser esclarecidas junto dos serviços ou pelos contatos disponíveis.</p>
BENEFÍCIOS	<p>Por terem surgido dúvidas ESCLARECE-SE que, após o levantamento do Estado de Emergência, com o recomeçar gradual da atividade normal (atendimento presencial), serão retomados todos os procedimentos(*) normais referentes aos respetivos pagamentos.</p> <p>(*) Procedimentos normais para usufruto dos benefícios e do plano de apoio ao associado:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Comprovativo de quota paga até ao mês anterior àquele em que se apresenta o comprovativo da despesa efetuada;▶ Apresentação do comprovativo da despesa, no caso dos benefícios; <p>Dúvidas que surjam podem ser esclarecidas junto dos serviços ou pelos contatos disponíveis.</p>
CONTACTOS	<p>Telefone – 282 764 826 (horas de expediente)</p> <p><geral@alacobrigense-asm.pt></p>

A Direção